



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

OFÍCIO Nº. 031/2026.

Foz do Jordão-PR, 30 de Março de 2026.

Aos Excelentíssimos Vereadores,

A Presidente da Câmara Municipal, abaixo assinada, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de correções no texto do Projeto de Lei nº 008/2026, datado de 17 de março de 2026, determina sua retirada e reapresenta o referido Projeto de Lei, agora datado de 30 de março de 2026.

A reapresentação do presente Projeto de Lei faz-se necessária em razão da identificação de inconsistências e equívocos de natureza técnica e redacional na versão anteriormente protocolada. Tais correções mostram-se indispensáveis para assegurar maior clareza, precisão e adequada compreensão do texto normativo, bem como para garantir a segurança jurídica e a correta aplicação da futura legislação.

Dessa forma, optou-se pela retirada da proposição original e pela sua reapresentação com os devidos ajustes, preservando-se integralmente o mérito da matéria.

Diante do exposto, solicita-se a regular tramitação do presente Projeto de Lei.

Sendo que se apresenta para o momento, na oportunidade elevo Protestos de Estima e Consideração.

Respeitosamente,


JOELI ALMEIDA DE MORAES
Presidente da Câmara

